N.º 7

Sendo Sua Magestade o Imperador nomeado seu Encarregado de Negocios Interino junto ao Governo da Republica do Peru, a Duarte da Ponte Ribeiro, com o ordenado de dois contos e quatrocentos mil reis annuaes, pagos por essa Legação, cumpre-me participar a V. Mce que se lhe-deo ordem para poder sacar sobre ella tanto para o pagamento do referido ordinado, como da competente ajuda de custo de dois quarteis adiantados. O que participo a V. Mce para sua intelligencia, e execução.

Deos Guarde a V. Mce Palacio do Rio de Janeiro 11 de Março de 1829.

Marquez de Aracaty

Snr. Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos

Recebido a 2 de junho de 1829
Respond.º em 5 — do — do —